



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 001/2008 Teresina, 18 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Seleção para Professor do Quadro Provisório da UESPI 2008, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 002/2008 Teresina, 22 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 22/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Transferência Intercampi para o 1º Semestre 2008, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 003/2008 Teresina, 22 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 22/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar para **30/01/2008** a data de lançamento do Edital de Portador de Diploma de Curso Superior que estava previsto no Calendário Acadêmico para o dia **24/01/08**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 004/2008

Teresina, 29 de janeiro de 2008.

Regulamenta o ingresso de
Portador de Diploma de
Graduação.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em
reunião plenária de 29/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Permitir o ingresso de Portadores de Diploma de Graduação, na
hipótese de existência de vagas, mediante processo seletivo que atenda as disposições
contidas nesta Resolução e em Edital.

§ **Único** - Não serão aceitas inscrições de candidatos Portadores de Curso
Seqüencial e de Licenciatura de Curta duração.

Art. 2º - Podem candidatar-se ao processo de seleção Portadores de
Diploma de Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente.

§ **Único**: O candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma expedido por
Universidade Estrangeira, deve apresentar diploma reconhecido no Brasil.

Art. 3º - A matrícula do ingressante será efetivada no 1º ano do curso e no
turno ofertados em Edital.

Art. 4º - O candidato à vaga de Portador de Diploma de Graduação deverá
assinar Termo de Compromisso junto à Coordenação do curso após o processo seletivo
quanto à integralização do curso e à disponibilidade de tempo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Art. 5º - Para o aluno ingressante na UESPI, como Portador de Diploma de Graduação, não será permitida transferência interna e nem de turno.

Art. 6º - O processo seletivo constará de uma prova escrita que será elaborada por comissão de professores efetivos.

§ Único - O Caput do artigo 7º se aplica quando o número de candidatos for superior ao número de vagas

Art. 7º - Os critérios de classificação e desempate constarão no Edital.

Art. 8º - A Comissão Julgadora homologará o resultado e encaminhará o relatório do processo seletivo à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação para conhecimento e providências.

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro

Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 005/2008 Teresina, 29 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Portador de Diploma de Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 006/2008 Teresina, 29 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de seleção para o Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Contabilidade Pública, convênio Universidade Estadual do Piauí e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 007/2008 Teresina, 29 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, em nível de Pós-Graduação Lato *Sensu*.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 008/2008 Teresina, 29 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de seleção e matrícula para Preceptoria e Instrutoria da I turma de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 009/2008 Teresina, 29 de janeiro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de inscrição, seleção e matrícula para a I Turma de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 010/2008 Teresina, 05 de março de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 05/03/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP 002/2008 do VI Seminário de Iniciação Científica, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 011/2008 Teresina, 06 de março de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 06/03/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP 003/2008 do VIII Simpósio de Produção Científica e V Simpósio de Pós-Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2008 Teresina, 06 de março de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 06/03/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP 004/2008 do VII Seminário de Iniciação Científica, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 013/2008 Teresina, 28 de março de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Mestrado Acadêmico em Letras**, desta IES, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 014/2008 Teresina, 28 de março de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Acadêmico do Mestrado em Letras, desta IES, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 015/2008

Teresina, 09 de abril de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 07764/07,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 08/11/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a redução da carga horária das atividades Complementares do Curso de Direito de 600 horas para 300 horas.

§ **Único** – A forma de registro a que se refere o *caput* deste artigo, levará em consideração a Resolução CEPEX 008/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 016/2008 Teresina, 14 de maio de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 03328/08,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital para seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq 2008/2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX N° 017/2008 Teresina, 03 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Manter o calendário aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 09/10/07, para os Campi e Núcleos, onde não houve interrupção das atividades de ensino.

Art. 2º - Alterar o término do período letivo 2008.1 para os cursos que sofreram interrupção de 09/04 a 02/06/2008.

§ 1º - O retorno das atividades de ensino dos Campi “Poeta Torquato Neto” e “Clóvis Moura” será contada a partir de 03.06.2008,

§ 2º - A data de 02/09/2008 será o prazo final para o encerramento do semestre, dos cursos dos Campi Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura.

§ 3º - O disposto no artigo 2º não se aplica aos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia pertencentes ao Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º - A matrícula curricular, para os cursos dos *Campi* “Poeta Torquato Neto” e “Clóvis Moura”, acontecerá nos dias 11 e 12/09/08, início do período letivo 2008.2 será 15/09 e término do semestre em 24/01/09.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Art. 4º - Os *Campi* “Poeta Torquato Neto” e “Clóvis Moura” deverão, após a apreciação do Conselho, encaminhar ao CEPEX o cronograma de reposição para os cursos que não tiveram as atividades de ensino interrompidas na sua totalidade.

Parágrafo Único - O cronograma de reposição de que trata o *Caput* do art. 4º deverá ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até dia 12.06.2008.

Art. 5º - O período Especial Curricular não será realizado nos *Campi* “Poeta Torquato Neto” e “Clóvis Moura”, exceto para os Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 018/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar o Encontro Acadêmico-Administrativo com Diretores de Centro e *Campi* e posse dos Diretores eleitos, de **01 e 02/07/2008** para **01 e 02/08/2008**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 019/2008 Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI para o 2º semestre de 2008, anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 020/2008 Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Literatura e História Afro-Brasileira e Africana**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 021/2008 Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Meio Ambiente**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 022/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Docência do Ensino Superior**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 023/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Física Teórica**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 024/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Ciências Ambientais**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 025/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Áreas Verdes Urbanas - Projetos e Manejo**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 026/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Supervisão Educacional**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Altos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 027/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Auditoria e Controladoria**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Parnaíba.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 028/2008

Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Docência do Ensino Superior**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de São Raimundo Nonato.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 029/2008 Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Geografia e Turismo**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de São Raimundo Nonato.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 030/2008 Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Piripiri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 031/2008 Teresina, 13 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Linguística e o Ensino da Língua Portuguesa**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Campo Maior.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2008

Teresina, 23 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 04911/08,
Considerando a Lei nº 5.624 de 29 de dezembro de 2006,
Considerando deliberação do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Edital PREX nº 10/2008, que estabelece os critérios para isenção de taxa de inscrição do Vestibular Regime Regular UESPI/2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2008

Teresina, 22 de agosto de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 22/08/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar as seguintes datas do Calendário Acadêmico para o segundo semestre 2008, nos *Campi* Torquato Neto e Clóvis Moura:

Solicitação de Desempenho Acadêmico	04/09/2008
Realização de Desempenho Acadêmico	08/09/2008
Solicitação de Aproveitamento de Disciplina	15/09/2009
Início de solicitação de trancamento de curso	15/09/2008
Lançamento do Edital de Monitoria	18/09/2008
Data limite para solicitação de aproveitamento de disciplina	30/09/2008
Resultado da solicitação de aproveitamento de disciplina	06/10/2008
Data limite para solicitação de trancamento de Curso	20/10/2008

Parágrafo 1º - O disposto no artigo 1º se aplicará ao Curso de Licenciatura em Educação Física pertencente ao Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica aos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia pertencentes ao Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 034/2008 Teresina, 22 de agosto de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 22/08/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a mudança do atual modelo de Diploma do Curso Superior Seqüencial de Formação Especifica em Criminalística, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 035/2008 Teresina, 25 de agosto de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 13/06/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Língua Inglesa e Literatura**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



CANCELADA

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 014/2008 Teresina, 27 de março de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01530/06,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/02/2007,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Física** ofertado pela UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 036/2008 Teresina, 29 de agosto de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 07149/08,

Considerando o Art. 66, IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Processo Seletivo Simplificado 2009.1, para Professor do Quadro Provisório da UESPI, para os Cursos de Licenciatura Plena em Regime Especial, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 037/2008 Teresina, 19 de setembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o memo. nº 268/2008 PREX,

Considerando o Art. 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar para os dias **05 e 06/11/2008** a realização do II Seminário de Extensão Universitária que estava previsto no Calendário Acadêmico para **23 e 24/09/2008**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 038/2008 Teresina, 03 de outubro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/10/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital do II Seminário de Extensão Universitária da UESPI, anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 039/2008 Teresina, 24 de novembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o memo. PREG nº 224/2008,

Considerando o Art. 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Seleção para Coordenador de Pólo de Apoio Presencial da UAB/UESPI-PI para os municípios de Campo Maior, Picos, Piripiri e Oeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 040/2008 Teresina, 24 de novembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/11/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico Regime Regular /2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 041/2008 Teresina, 18 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/10/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Grupo de Dança UESPI-*Campus* de Floriano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 042/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico Regime Especial /2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 043/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art.1º- Aprovar o Projeto Pedagógico da II Turma de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, em nível de Pós-Graduação Lato *Sensu* .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 044/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI para o 1º semestre de 2009, anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 045/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Metodologia da Pesquisa e do Ensino de História**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Clóvis Moura.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 046/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Gestão e Auditoria Governamental**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 047/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Segurança Pública e Direitos Humanos**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 048/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Educação e Proteção Social**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 049/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Educação Especial**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Gestão Contábil e Financeira**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 051/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Direitos Humanos e Cidadania**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária Poeta Torquato Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 052/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Gestão do Meio Ambiente e Qualidade de Vida**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Corrente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 053/2008 Teresina, 17 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Linguística Aplicada a Educação**, ofertado pela UESPI na Unidade Universitária de Oeiras.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX